



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 097/2002 - de 30 de outubro de 2002

Cria Comissão para a Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão que conduzirá a avaliação de imóvel para fins de aquisição através da Agência de Fomento do Paraná S/A.

- AURO ALMEIDA GARCIA – Advogado;
- JUCEANE DE FÁTIMA BIAVA - Arquiteta;
- PAULO CESAR ROMITE – Administrador;
- JOVANI MARTINS – Contador;
- DIRCEU CENI – Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de outubro de 2002.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de outubro de 2002.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário da Pádua
N. 2898 de 01/11/2002